



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2051/2021

Abre crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 183.282,96, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 832/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, no Valor de R\$ 183.282,96 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso VI da Lei 832/2020 de 22 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de Janeiro de 2021.

São Sebastião do Alto (RJ), 19 de Janeiro de 2021.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

